



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº116 , DE 18 DE JUNHO DE 2025.

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2025 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações, bem como na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e no expediente PR-ES-00036098/2023, em continuidade ao 1º Processo Seletivo Público de 2025 para admissão de estagiários de nível superior de graduação, RESOLVE divulgar e homologar o resultado final do certame.

Resultado Final do Processo Seletivo de Estágio MPF/ES 1/2025

COMUNICAÇÃO SOCIAL – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO POR NOTA	COTISTA NEGRO (CN)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICAS RACIAIS (MERT)	POSICÃO PRELIMINAR DE CONVOCAÇÃO	DETALHAMENTO (TIPO DE VAGA)
45	LORENNASONEGHETTI LYRA	1				1	
13	BEATRIZ PAOLIELLO	2				2	
83	MÉLANY PACHECO NOGUEIRA	3				3	
DIREITO – CLASSIFICAÇÃO FINAL							
27	JÚLIA SOUZA SANTOS FONSECA DE OLIVEIRA	1				1	
89	ANITA GAVACASAGRANDE	2				2	
141	LUZENY SILVARICARDO	10	1			3	3ª vaga – CN
98	LUIZA GOMES DE	3				4	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1	OLIVEIRA SANTOS JAMILY CLARINDO DE JESUS	11	2	5	5ª vaga – CN
97	SÂNZIO ANTÔNIO SAID	4		5	
23	DANIELLE SALES CABRAL	5		6	
70	LUCA FIGUEIREDO GIANORDOLI	6		7	
15	VALCILENE BATISTA DOS SANTOS	7		8	
6	TIAGO LADAIM FREIRE	8		10	
2	PATRICK GUIMARÃES ANDRADE	9		11	
32	WANYA THALITA SOUSA E SILVA	12		12	
38	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA GOBBI	13		13	
EDUCAÇÃO FÍSICA – CLASSIFICAÇÃO FINAL					
48	HUGO CORREA GOMES TOMASI	1	1	1	

VAGAS COTAS NEGROS (CN): Deverão ser destinadas aos(às) participantes negros(as) vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 3a, 5a, 9a, 13a, 17a, e assim sucessivamente, até que se esgote a

lista de vagas reservadas.

VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(PCD): Deverão ser destinadas às pessoas com deficiência vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 6ª, 10ª, 20ª, 30ª, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

VAGAS OUTRAS MINORIAS: Deverão ser destinadas aos(às) participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 11a, 21a, 31a, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

Na ausência de candidatos para vagas reservadas, estas serão ocupadas pela ampla concorrência.

Vitória, 23 de Junho de 2025

Assinado Digitalmente
ALEXANDRE SENRA
Procurador-Chefe Substituto
MPF/ES